


PORTARIA Nº 038/93 DE 03/11/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o item VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE contratar por Caráter Excepcional de Interesse Público, o Servidor CESAR SPEROTTO, para preenchimento da Vaga da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS, Nível 07 do Grupo 02 - Serviços Auxiliares, estendendo-se até 03 de Maio de 1994, caracterizada pela necessidade urgente no preenchimento da Vaga, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

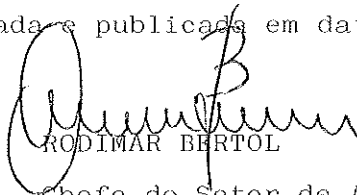
Serra Alta, 03 de Novembro de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

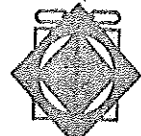
Registrada e publicada em data supra:



RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR
CRESCENDO"